

CARTA ÀS CANDIDATAS E AOS CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DO ANO DE 2020

Ilustríssimas candidatas e Ilustríssimos candidatos

No dia 15 de novembro do presente ano, ocorrerão as eleições municipais em todo o País. Em razão do contexto da pandemia causada pela COVID-19, já sabemos que o processo de campanha eleitoral está sendo inovador e desafiador para todas as candidatas e todos os candidatos, pois existem inúmeras limitações que a ocasião exige – entre as mais básicas, citem-se o distanciamento social, a necessidade de evitar aglomeração e o uso de máscaras, entre outras. Contudo, as promessas no discurso político permanecem iguais e, no tocante às propostas de políticas públicas municipais para mulheres, estas são tão inexpressivas que refletem “mais do mesmo”.

Em síntese, o que temos são Planos Municipais de Políticas para Mulheres inconclusivos e Centros de Referências da Mulher sucateados pela falta de interesse político dos gestores públicos em promover concursos para renovação e ampliação da equipe técnica – o que, tratando-se dos CRMs, não é uma situação exclusiva. Há de se falar também na necessidade de reforçar as equipes técnicas das Secretarias Municipais de Políticas Públicas para Mulheres, as quais devem ter em suas atribuições mais competência, profissionalismo e capacidade estratégica de elaborar, coordenar, executar e acompanhar atividades que promovam a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza, além de melhorar as suas condições de vida.

Nessa perspectiva, acreditamos que uma gestão municipal deve estabelecer, diligentemente, o compromisso de integrar, articular e unir atores sociais e políticos para garantir a defesa dos direitos humanos das mulheres. Tudo isso certificando-se de que esses atores sejam capazes de planejar e executar políticas, ainda que complexas, para mulheres, especialmente aquelas em situação de média e extrema vulnerabilidade social, econômica e educacional, além das que estão submersas na triste realidade da violência em todos os aspectos. De acordo com o documento do Instituto Brasileiro de Administração Municipal e da Secretaria de Política para as Mulheres:

O Governo Municipal, portanto, tem lugar de destaque no âmbito do Poder Público no Brasil, por conta da complexidade do processo de descentralização em curso além do papel estratégico que ocupa em relação ao desenvolvimento local. É a partir da vida nas cidades que as dinâmicas e as relações sociais e econômicas se desenvolvem, entrelaçam-se e se conectam com outras dimensões geográficas e políticas. Em outras palavras, para que o país e o Estado alcancem patamares de desenvolvimento considerados satisfatórios, o Município deve acompanhar passo a passo esse processo.¹

¹ INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. *Democracia e gênero: implementação de políticas públicas para mulheres*. Rio de Janeiro: IBAM, SPM, 2015. Disponível em:

Embora estejamos suficientemente cientes de todo esse pressuposto, o que verificamos, na realidade, é o distanciamento da teoria com a prática. Isso porque:

Prefeitas/os e Vereadoras/es trazem distintas trajetórias marcadas, entre outros aspectos, pela inserção partidária, pelo capital político, pelas redes sociais que mobilizam, pelos interesses que representam, pelos compromissos assumidos junto à população, pelos recursos humanos e financeiros de que dispõem para realizar a campanha e pelos conhecimentos que dominam para o exercício do cargo. Esses fatores caracterizam de forma singular cada um dos mandatos políticos. No caso específico de Vereadoras/es, dois aspectos se destacam. O primeiro deles se refere diretamente ao processo de descentralização que transfere poderes e autonomia para o governo municipal e, portanto, as Câmaras Municipais e Vereadoras/es adquirem papel central pelas competências e responsabilidades que assumem. O segundo aspecto diz respeito ao significado político das Câmaras, uma vez que, diferentemente do Poder Executivo, o Legislativo reúne maior diversidade de representantes políticos eleitos alinhados a diferentes partidos políticos e a múltiplos interesses sociais.²

Desse modo, existe uma lacuna entre o que deve ser e o que de fato é quando se trata da efetividade política dos que eram candidatos e se tornam protagonistas do Legislativo e Executivo. Como antes afirmamos, são promessas que se evaporam ao longo dos quatro anos de gestão: um “mais do mesmo” que se engendra no *ethos* ideológico e se afasta das necessidades dos eleitores, dando lugar às prioridades dos egos dos políticos eleitos. Isso se confirma nos escândalos sobre os desvios das verbas públicas; nas unidades de saúde sucateadas com profissionais mal pagos e sem uma devida atualização das suas competências; e nas escolas municipais penalizadas por gestões descompromissadas com a qualidade da educação, com a merenda escolar e, conseqüentemente, com o bem-estar dos profissionais. Ademais, não há investimento em creches para as mulheres que trabalham tanto no setor formal quanto no informal – a negligência do poder público nessa questão é algo que afronta os nossos direitos enquanto cidadãs. Todavia, as promessas no intuito de reverter essa situação continuam: repetem-se a cada quatro anos, sustentando os privilégios dos que se elegem – embora sem compromisso político – e servindo de desmonte das políticas públicas, o que fragiliza o sistema democrático.

Enquanto isso, mulheres nascem, adoecem, são violentadas e morrem. Desde 2013, figuramos no 5º lugar em um ranking de 83 países que mais matam mulheres. Tal fato significa que não há um impulsionamento relevante nas políticas públicas quando se trata do contexto municipal no enfrentamento à violência contra a mulher. Os projetos propostos não caminham para consolidar os princípios e diretrizes já descritos na Lei n. 11.340/2006, a Lei Maria da Penha. Pelo contrário, as propostas tendem a desvirtuar as recomendações da lei a respeito da educação necessária e permanente para qualificação dos agentes públicos que atuam diretamente na rede de enfrentamento. Diante de alguns dados, no que tange à questão da redução do analfabetismo, essa diminuição é extremamente lenta, e as cidades do Nordeste brasileiro

<http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/3ago15_democracia_e_genero_implementacao_politicas_publicas_para_mulheres.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

² INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. *Democracia e gênero: implementação de políticas públicas para mulheres*, cit.

apresentam as maiores taxas de analfabetismo (36,87%) de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Educação 2018.³

Esses dados, quando relacionados com a violência, revelam um contexto ainda mais agravante, qual seja, a falta de acesso ao direito, justiça e cidadania por parte da população, em especial das mulheres. Nos primeiros meses de 2020, o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública registraram que “1.890 mulheres foram mortas de forma violenta, boa parte em plena pandemia do novo Coronavírus – um aumento de 2% em relação ao mesmo período de 2019. Segundo o levantamento, 631 desses crimes foram de ódio motivados pela condição de gênero, ou seja, feminicídio”.⁴ Reconhecemos que parte relevante da responsabilidade das políticas de planejamento, investimento e coordenação dependem, necessariamente, de uma forte e consistente articulação entre Estados e municípios. Contudo, observamos a falta de empenho político mais atuante e responsável por parte dos gestores municipais do Legislativo e Executivo junto às autoridades federais e estaduais.

Os mais de cinco mil e quinhentos municípios do Brasil precisam entender os novos tempos impostos pelo século XXI, os quais demandam uma sustentabilidade cidadã inovadora, a começar pela qualidade dos candidatos. Estes devem reconhecer as íntimas demandas da cidadania, preservando, com compromisso e responsabilidade, as propostas apresentadas em suas plataformas políticas. Também precisam combater os valores cujos alicerces reiteram ideologias que segregam as populações em alta vulnerabilidade social, as quais são excluídas de um projeto democrático de políticas públicas.

Acreditamos que as candidatas e os candidatos devam ter o compromisso ético e a responsabilidade efetiva na gestão democrática de uma política pública municipal transparente no discurso e na prática, capaz de produzir uma transformação na realidade política, econômica e social da população, em vez de aumentar o patrimônio ou capital político pessoal para os próximos pleitos.

O fato é que, por representarmos uma lei que traz como premissa básica e fundamental promover a dignidade das mulheres pelo fim da violência, muitas candidatas e muitos candidatos nos procuram para contribuir com ideias para elaboração dos seus projetos políticos. Dessa forma, o Instituto Maria da Penha apresenta algumas propostas, as quais consideramos mais urgentes, tais como:

- **Programa Efetivo de Reestruturação e Ampliação das Creches Municipais.** Trata-se de uma demanda **urgentíssima**: creches para os filhos de mulheres que atuam tanto no setor formal quanto

³ PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA – Educação 2018. PNAD Contínua. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101657_informativo.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

⁴ REDE BRASIL ATUAL. Índice de feminicídio aumenta em 2020, e mulheres negras são as principais vítimas. 17 set. 2020. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/09/feminicidio-2020-mulheres-negras/>>. Acesso em: 16 out. 2020.

no informal. Essas mulheres precisam trabalhar, construir a sua autonomia financeira para prover a família e garantir uma boa qualidade de vida aos seus filhos. Contudo, a cada gestão, continua o dilema sobre a falta de vagas nas creches existentes e a não construção de novas unidades para atender às demandas da população. Esse é um reflexo das falsas promessas que reiteram a lógica do “mais do mesmo”.

- **Programa de Reestruturação das Unidades de Saúde.** Abrir espaço para atender também às mulheres em situação de violência, as quais, muitas vezes, não têm acesso aos Centros de Referência – em determinados municípios, estes nem sequer existem. Em decorrência desse fato, as mulheres não conseguem receber as orientações necessárias para tomar a decisão de quebrar o ciclo da violência. As unidades de saúde representam o meio mais eficiente para que a mulher fale sobre a grave violação dos seus direitos quando agredida. Uma vez obrigatórios os programas de saúde da mulher nessas unidades, é possível implementar estratégias de identificação, atendimento e acompanhamento da mulher em situação de violência com o suporte de uma equipe multiprofissional capacitada de forma periódica (psicólogas, advogadas e assistentes sociais). Desse modo, faz-se extremamente importante a implementação de um Centro de Referência da Mulher em uma unidade de saúde em todo e qualquer município, por menor que este seja – sobretudo naqueles em que não existe esse equipamento. Tal atuação deve ser exercida com base na articulação entre as Secretarias de Estado da Saúde (Programa Saúde da Mulher), Secretarias/Coordenadorias da Mulher dos Municípios, Secretarias de Educação e Secretarias de Desenvolvimento Social.
- **Programa de Identificação de Mulheres que se Encontram no Analfabetismo.** Por meio do **Programa de Reestruturação das Unidades de Saúde**, é possível promover uma articulação entre a Secretaria de Educação, a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional, viabilizando a implementação de um programa progressivo pelo fim do analfabetismo entre as mulheres. Assim, devem-se desenvolver estratégias efetivas para o enfrentamento à violência e o empoderamento financeiro dessas cidadãs, ressaltando a diminuição progressiva da desigualdade de gênero e fortalecendo ações que possam incluir nos programas de políticas públicas para mulheres as propostas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030. É fundamental que os gestores conheçam esses objetivos e incluam em seus planos de ação as diretrizes necessárias para oferecer serviços eficientes à população local. Lamenta-se que a falta de conhecimento tenha consequências diretas na implantação dessas diretrizes, as quais permanecem ignoradas e, por vezes, negligenciadas por parte de muitos gestores municipais. E isso não ocorre por ausência de recursos, mas,

fundamentalmente, porque em muitas prefeituras não há um corpo técnico qualificado capaz de colocar em prática esses objetivos.

Essas são algumas das ideias que apresentamos às candidatas e aos candidatos que buscam interagir com o Instituto Maria da Penha no atual pleito eleitoral. Acreditamos na possibilidade de concretização de tudo o que foi elencado neste documento, desde que a conquista de cada um de vocês possa estar alinhada a uma prática política cujo centro das prioridades seja a população e suas demandas.

A quinze dias de uma nova eleição, nossa expectativa é a de que os representantes sejam honestos e transparentes com os seus eleitores, os quais, por escolha democrática, decidiram mais uma vez acreditar no potencial da democracia representativa e na força da vontade geral, com a certeza de que a representação política, aliada ao acompanhamento das ações dos eleitos, é fundamental para fortalecer a nossa cidadania.

Atenciosamente,

Maria da Penha

Inspiradora da Lei n. 11.340/2006

Fundadora e Presidente do Instituto Maria da Penha